



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 79, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

**NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA
PARA OCUPAR O CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
COORDENADOR DE PROCESSAMENTO
DE DADOS - CPD.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 079/2023/SMSCJ/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **WALLAM TAYSON DE MIRANDA FREITAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Processamento de Dados - CPD, previsto na Lei Municipal nº. 258,13/7/2005, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de abril de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês abril de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2023

VIGÊNCIA: DE 13/04/2023 à 13/04/2024.

VALOR TOTAL: LOTE 02 (EXCLUSIVO 25% do lote 01)

Item	Especificação do objeto	Referência	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Polpa de fruta sabor abacaxi - congelado, sem conservantes, sem corantes, sem aromatizantes, sem adição de açúcar e com ausência de substâncias estranhas, atóxico, contendo 1kg.	KG	805	R\$ 16,52	R\$ 13.298,60
Valor total do lote: R\$ 13.298,60 (Treze Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta Centavos).					

LOTE 04 (EXCLUSIVO 25% do lote 03)

Item	Especificação do objeto	Referência	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2.1	Polpa de fruta sabor acerola - congelado, sem conservantes, sem corantes, sem aromatizantes, sem adição de açúcar e com ausência de substâncias estranhas, atóxico, contendo 1kg.	KG	830	R\$ 25,30	R\$ 20.999,00
Valor total do lote: R\$ 20.999,00 (Vinte Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).					

LOTE 06 (EXCLUSIVO 25% do lote 05)

Item	Especificação do objeto	Referência	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3.1	Polpa de fruta sabor maracujá - congelado, sem conservantes, sem corantes, sem aromatizantes, sem adição de açúcar e com ausência de substâncias estranhas, atóxico, contendo 1kg.	KG	828	R\$ 29,58	R\$ 24.492,24
Valor total do lote: R\$ 24.492,24 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos).					

LOTE 08 (EXCLUSIVO 25% do lote 07)

Item	Especificação do objeto	Referência	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4.1	Polpa de fruta sabor caju - congelado, sem conservantes, sem corantes, sem aromatizantes, sem adição de açúcar e com ausência de substâncias estranhas, atóxico, contendo 1kg.	KG	802	R\$ 16,13	R\$ 12.936,26
Valor total do lote: R\$ 12.936,26 (Doze Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos).					

LOTE 10 (EXCLUSIVO 25% do lote 09)

Item	Especificação do objeto	Referência	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
5.1	Polpa de fruta sabor morango - congelado, sem conservantes, sem corantes, sem aromatizantes, sem adição de açúcar e com ausência de substâncias estranhas, atóxico, contendo 1kg.	KG	1.052	R\$ 15,86	R\$ 16.684,72
Valor total do lote: R\$ 16.684,72 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos)					

LOTE 12

Item	Especificação do objeto	Referência	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
07	Polpa de fruta sabor uva - congelado, sem conservantes, sem corantes, sem aromatizantes, sem adição de açúcar e com ausência de substâncias estranhas, atóxico, contendo 1kg.	KG	1.420	R\$ 17,18	R\$ 24.395,60
Valor total do lote: R\$ 24.395,60 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta Centavos).					

LOTE 13

Item	Especificação do objeto	Referência	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
08	Polpa de fruta sabor laranja - congelado, sem conservantes, sem corantes, sem aromatizantes, sem adição de açúcar e com ausência de substâncias estranhas, atóxico, contendo 1kg.	KG	1.425	R\$ 25,08	R\$ 35.739,00
Valor total do lote: R\$ 35.739,00 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais).					

LOTE 14

Item	Especificação do objeto	Referência	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
09	Polpa de fruta sabor tangerina - congelado, sem conservantes, sem corantes, sem aromatizantes, sem adição de açúcar e com ausência de substâncias estranhas, atóxico, contendo 1kg.	KG	1.325	R\$ 28,07	R\$ 37.192,75
Valor total do lote: R\$ 37.192,75 (Trinta e Sete Mil, Cento e Noventa Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos)					

VALOR TOTAL: R\$ 185.738,17 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESETE CENTAVOS).A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA N°. 79, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 079/2023/SMSC/JGS, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde;**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o senhor **WALLAM TAYSON DE MIRANDA FREITAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Processamento de Dados - CPD, previsto na Lei Municipal nº. 258,13/7/2005, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de abril de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês abril de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO N° 101/2023.

EXTRATO DO CONTRATO N° 101/2023.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

VIGÊNCIA: 06/04/2023 a 05/04/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO e ALISSON DE ANDRADE OLIVEIRA, CNPJ/MF sob o nº 49.857.934/0001-33, CONTRATADA.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO e JEVALDA MATEUS GONÇALVES, CNPJ/MF sob o nº 49.777.929/0001-10, CONTRATADA.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT**, CNPJ 01.614.516/0001-99, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**, **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para restauração e manutenção da estrada Vicinal Linha Cabaçu, localizadas na Zona Rural do Município de Campos de Júlio – MT, Coordenadas Geográficas: DATUM SIRGAS 2000 W: 59°16'20.50" - S: 13°43'07.92" / 59°17'22.41" - S: 13°34'39.58".

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 364/2023/GAPRE, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA N. 364/2023/GAPRE, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos à Servidora Pública Municipal Sra. **JULLIANE ALVES DA SILVA**, brasileira, Advogada, lotada na Procuradoria Jurídica do Gabinete do Prefeito com a matrícula funcional sob o n.1857, considerando o Edital n. 023/2022 que dispõe sobre o cronograma de licenças prêmio no âmbito do município de Canabrava do Norte – MT.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
30/06/2015 A 29/06/2020
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
02/05/2023 A 31/07/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05 de maio de 2023, e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 13 de abril de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o Resultado da Tomada de Preços 002/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a Substituição de Telhado/Cobertura do Pátio da Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla em Canabrava do Norte/MT, onde a empresa **CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ n. 18.363.482/0001-00, venceu o certame com um valor global de R\$ 65.551,47 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos);

INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 07/2023 CREDENCIAMENTO N° 07/2023 AVISO DE RESULTADO

INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 07/2023

CREDENCIAMENTO N° 07/2023

AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Mautti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 01/2023, Chamamento Público para Credenciamento de **peças físicas para prestação de serviços profissionais de psicóloga** nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

Médicos	CPF/ MF
Credenciados.	
DIANE BUNGENSTAB DA SILVA	CPF/MF 009.022.861-88

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio – MT 13 de abril de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto nº 09/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 100/2023.

EXTRATO DO CONTRATO N° 100/2023.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

VIGÊNCIA: 06/04/2023 a 05/04/2024.